

## **PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA**

(Encaminhar para SMADS – IMPRENSA)

PROCESSO SEI nº: 6024.2020/0004910-3

SAS - PI

EDITAL nº: 164/SMADS/2020

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas em Situação de Rua - SEAS MISTO

CAPACIDADE: 310

Foram apresentadas 06 propostas para esse certame. Seguem os pareceres técnicos de acordo com a ordem de entrega de propostas

**Instituto Pilar:** A proponente apresentou Plano de Trabalho de acordo com o exigido no Edital, demonstrando conhecimento na tipologia do serviço ao descrever a realidade do objeto desta parceria, onde apontou a complexidade da vivência nas ruas e as dificuldades impostas pela realidade de quem convive neste meio em aceitar as abordagens oferecidas. Para tanto, propõe abordagem inicial especializada e escuta qualificada. Mostrou capacidade técnica ao apontar a referência e contra referência com o CREAS, através do PAEFI, e demais serviços da rede de proteção social. Errou ao escrever diversas vezes a nomenclatura CREAS/CENTRO POP desconsiderando a ausência deste serviço na área de abrangência territorial a qual essa parceria se presta. Elencou e demonstrou capacidade de articulação com os serviços públicos e privados direcionados ao público alvo. Em sua metodologia de trabalho apresentou a forma de execução do trabalho social e socioeducativo com usuários e Trabalho com Famílias/Etapas de Segurança através de avaliação e monitoramento dos casos.

Elencaram as atribuições de cada profissional envolvido, carga horária condizente e horários pré-definidos. Apresentou dados demográficos do território, apontando também os principais endereços onde se encontram boa parte da população em situação de rua na área distrital de Pinheiros, demonstrando assim conhecimento das especificidades territorial.

Em relação às metas serem atingidas e forma de aferição, citou os indicadores presentes na IN003/2018, dividido em modalidades específicas, apresentando conhecimento quanto aos instrumentais disponibilizados pela SMADS e ao preenchimento de dados nos sistemas disponíveis. Relacionou as dimensões contidas na Instrução Normativa, sempre antevendo o cumprimento às dimensões relatadas, na tentativa de atingir os graus previstos. Citam como forma de monitoramento as avaliações quanto à reintegração familiar, tempo de permanência, inserção e acompanhamento, participação da vida comunitária e social, inserção sócio produtiva e articulação com a rede de serviços. Foi demonstrado conhecimento da política pública de assistência social vinculando suas ações às legislações atuais (PNAS, LOAS, ECA, CONANDA, Política Nacional para Pessoas em Situação de Rua, etc). Em sua Previsão de Receitas e Despesas – PRD apresentou o valor total da parceria em R\$ 96.987,39 com acréscimo de R\$ 6.000,00 referente ao Aluguel. Caso seja essa a vencedora do certame e os valores de aluguel IPTU vierem a diferir do proposto, a OSC fica notificada a apresentar nova PRD com os valores a serem atualizados. A OSC solicita verba de implantação e apresenta contrapartida em bens.

Tendo atendido a todos os dispostos do Edital de chamamento público, consideramos a proposta apresentada com **Grau Satisfatório** de adequação aos termos e valores de referência constantes do edital.

**Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais:** O Plano de trabalho apresentou os dados do serviço corretamente, porém errou em delimitar a idade máxima para atendimento, dessa tipologia, em 59 anos desconsiderando que há idosos a serem abordados. Informam que este

é um serviço de intervenção planejada, porém erram na capacidade total de atendimento ao apontar: 400 adultos e 120 crianças, quando o correto deveria ser : 150 Adultos e 160 Crianças e Adolescentes. Não dissertaram quanto à descrição da realidade do objeto, desconsiderando as situações a serem enfrentadas por esse tipo de serviço, limitando apenas a elencar as ofertas e possibilidades de intervenção. Quanto às metas e parâmetros de aferição, relacionaram os percentuais a serem atingidos, demonstraram a forma de cumprimento das metas e apontaram a necessidade de operacionalização de instrumentais de registro, coleta de informações e mensuração das atividades realizadas.

A proposta vincula suas ações a algumas das legislações vigentes, mas não se refere à Política Nacional para Pessoas em Situação de Rua ou qualquer outra legislação referente aos direitos da Criança e do Adolescente, entre outras. Aponta erroneamente o CRAS como referência e contra referência dessa tipologia e não elenca os serviços socioassistenciais e de demais políticas públicas que serviriam de referência para a demanda atendida. Em sua metodologia demonstra os métodos de atendimento e demais encaminhamentos, forma de monitoramento e avaliação e o método de trabalho com usuários e suas famílias, mas aponta erroneamente o PAIF como o programa de inclusão. O PAEF não é citado.

Não há detalhamento do território de Pinheiros, de suas delimitações e características e nem conhecimento da realidade do morador de rua nessas cercanias. Apresentou devidamente o R.H envolvido e as respectivas atribuições. Sua Planilha de Referência de Despesas aponta corretamente o valor total da parceria sem o Aluguel e IPTU. Não solicita verba de implantação.

Visto que a OSC apresentou várias incompletudes e incoerências em seu Plano de Trabalho e o fato de não apresentarem certificações municipais (COMAS e Certificação/SMADS) no envelope de Proposta, ferindo assim o objeto do Edital, consideramos como **Grau Insatisfatório** de adequação por contrariar a legislação em vigor e as normas da SMADS pertinentes à tipificação.

**ASCOM:** Foi apresentado Plano de Trabalho condizente com o solicitado no Edital, onde a realidade do objeto desta parceria foi descrito com precisão e de forma didática. Considerando o histórico e as características da população em situação de rua, apontou os motivos que podem levar um adulto ou criança e adolescente a ter a rua como meio de sobrevivência e provoca, durante a explanação, discussões filosóficas acerca dessa temática. Descreveu o público alvo, objeto dessa parceria, formas de atendimento (busca ativa, espontânea e demais solicitações). Demonstrou a contento as metas a serem atingidas e os mecanismos de controle e aferição conforme solicitado na IN003/2018, divididos nas dimensões propostas e apontou parâmetros de aferição. Apresentou conhecimento sobre os mecanismos de registro e controle fornecidos pela SMADS. Detalha o trabalho social e socioeducativo com usuários, suas possíveis aquisições e a referência e contra referência com o CREAS Pinheiros, elencando as atribuições de cada ente envolvido.

Disponibilizou conforme Edital, o RH e as atribuições, habilidades e competência de cada funcionário, destacando as funções do gerente como responsável pelo diagnóstico, desenho do programa e por efetivar a dinâmica interna. Apresentou intenção de vincular suas ações às tipificações estabelecidas pelas legislações vigentes, sempre em consonância com as diretrizes técnicas definidas. Citam no Plano a metodologia participativa “que tem como princípio teórico a construção do conhecimento que foca no usuário como sujeito de direitos, que expressa desejos e vontades e é produtor de conhecimento”. Entre os processos metodológicos estão a Acolhida, Abordagem Social, Aspectos da Abordagem e o PIA como instrumento teórico-metodológico.

A ASCOM relata ainda que vem desenvolvendo “uma metodologia específica para funcionamento interno e avaliação dos serviços, funcionários e outros”. Demonstrou conhecimento do território de Pinheiros através da relação de serviços socioassistenciais e demais políticas públicas, das delimitações territoriais e da quantidade da demanda

apresentada pelo último CENSO/2019 que aferiu a quantidade de pessoas em situação de rua na cidade e nesta região. Porém, não precisou os pontos de maior concentração de moradores de rua e ou crianças e adolescente em trabalho infantil, por exemplo.

Não houve indicação de valores nos ítems: 7.1, 7.2 e 7.3 faltando a soma mensal, anual e total da parceria por 5 anos. Em sua Previsão de Receitas e Despesas – PRD apresentou o valor total da parceria em R\$ 96.987,39 com acréscimo de R\$ 6.000,00 referente ao Aluguel. Caso seja essa a vencedora do certame e os valores de aluguel/IPTU diferirem do proposto, a OSC fica notificada a apresentar nova PRD com os valores a serem atualizados. A OSC solicita verba de implantação e apresenta contrapartida em bens.

Sendo assim consideramos a proposta apresentada com **Grau Satisfatório** de adequação aos termos e valores de referência constantes do edital, ainda que contenha falhas formais, porém sem comprometer as metas, resultados e custo total do serviço.

**Instituto Social Santa Lúcia:** A Proposta de trabalho detalha com clareza a realidade do objeto a ser parcerizado, apresentando objetivamente as atividades a serem desenvolvidas e as metas de cumprimento e aferição de acordo com o solicitado na IN003/2018 . Para isso relatam que utilizarão instrumentais oficiais e outros a serem desenvolvidos internamente. Descrevem exatamente como indicado, as dimensões relacionadas ao espaço físico e administrativo, serviços/processo e atividades, produtos/resultados e Recursos Humanos. Demonstram total conhecimento do território onde se desenvolverá o trabalho, explicitando os locais onde há maior incidência de pessoas em situação de rua e apresentou fotos dos endereços. A proponente acerta em relacionar os serviços socioassistenciais e de demais políticas públicas no território, apontando assim a intersetorialidade necessária para execução da parceria, mas peca ao apontar a nomenclatura CREAS/CENTRO POP desconsiderando a inexistência de CENTRO POP no território de abrangência de Pinheiros. Aponta com precisão as legislações pertinentes vinculando suas ações ao estabelecidos na PNAS, LOAS, NOB SUAS, CONANDA, ECA, Política Nacional para pessoa em situação de Rua, entre outras. Detalha ainda que o acesso aos usuários se dará através de busca ativa e espontânea. Relacionou como previsto o número correto de Recursos Humanos , as descrição das atribuições e demais competências.

Sobre a aplicação dos recursos, apresenta a conteúdo PRD no valor total de R\$ 96.307,05, acrescendo R\$ 5.319,66 referente ao aluguel e IPTU. Fica a OSC notificada que, caso seja vencedora do certame e a localidade do aluguel for outra desta que apresentaram, a adequar a PRD aos valores futuros. A OSC não optou por verba de implantação e apontou contrapartida em Bens.

Diante do exposto, consideramos a proposta apresentada com **Grau Satisfatório** de adequação aos termos e valores de referência constantes do edital.

**Ser Especial – Associação Assistencial de Integração ao Trabalho:** O Plano de Trabalho inicia com um pequeno histórico da OSCIP onde destacam, entre outras informações, que “oferecem desenvolvimento e habilidades sociais e ocupacionais através do trabalho com jovens e adultos com deficiência intelectual severa ou grave”. Em relação o objeto deste Edital, o Plano demonstra conhecimento da tipologia, através da descrição da realidade do objeto que elenca os objetivos, a realidade e as dificuldades da vivência nas ruas sempre observando a rua como espaço de violação de direitos. Destaca, entre seus objetivos como serviço: a)realizar um diagnóstico territorial, b)identificação dos usuários com direitos violados, c)promoção de ações de sensibilização sobre o trabalho realizado, d)articulação com os “atores locais” e e) promoção de ações visando a reinserção familiar e comunitária na rede socioassistencial.

Relatam que pretendem promover ações de reinserção familiar e comunitária do usuário na rede socioassistencial contando com sala de atendimento (embora não haja esse recurso previsto), recursos materiais, materiais socioeducativos ( e cometem um erro ao citar banco de dados de beneficiários como material socioeducativo) e trabalho social. Como forma de aferir

as metas, apresentam indicadores de avaliação sobre o espaço físico, gestão de recursos financeiros, gestão administrativa, dimensão técnica no trabalho com usuários, famílias e com o território.

Citam as legislações pertinentes em que pretendem vincular suas ações como a Tipificação nacional de Serviços, LOAS, PNAS, ECA, NOB-RH, entre outras.

Em sua metodologia aponta o CREAS como atuante junto ao planejamento das ações, elencam as ações a serem realizadas no trabalho social com usuários, com famílias e na articulação com a rede socioassistencial disponível. Como forma de monitoramento de resultados apontam mecanismos de controles como o SISRUA e demais instrumentais. Demonstrou pouco conhecimento do território de abrangência elencando apenas poucas características, distritos e os dados do último Censo/2019 relacionado às pessoas em situação de rua.

A OSCIP no geral apresentou boa uma compreensão da conjuntura que levam as pessoas a vivenciar as ruas como forma de sobrevivência, demonstrou capacidade administrativa com possibilidades de execução, com alguns erros na descrição na forma de atuação. Apesar disso, consideramos seu Plano de Trabalho com **Grau Satisfatório** de adequação aos termos e valores de referência constantes do edital, ainda que contenha falhas formais, porém sem comprometer as metas, resultados e custo total do serviço.

**SABSJP:** Apresentou Plano de trabalho muito bem elaborado, demonstrando conhecimento e experiência da realidade do objeto onde cita a referência e contra referência com o CREAS, a necessidade de identificação do território com a finalidade de assegurar o trabalho social e a busca ativa à demanda, apontando a gestão estatal como responsável pelo acompanhamento da prestação do serviço. Citam como eixos orientadores para a ação: a proteção social proativa, a ética e respeito à dignidade a diversidade e não discriminação, acesso aos direitos socioassistenciais e construção de autonomia, construção gradativa de vínculos, respeito à singularidade e autonomia, o trabalho em rede e a relação com a cidade e a realidade do território.

Descrevem a contento as metas a serem atingidas e os parâmetros de aferição para seu cumprimento. Discorrem sobre o trabalho social com usuários, famílias e aquisições dos usuários. Apresentam referência e contra referência com o CREAS, demais serviços socioassistenciais e de demais políticas públicas. Tem suas ações vinculadas às legislações vigentes (PNAS, PLAS, LOAS, ECA, etc.), demonstrando bom conhecimento da política pública de assistência social e de direitos e garantias. Em sua metodologia apresenta as formas de abordagem, cita o diagnóstico socioterritorial como referência para busca ativa, identificação da rede socioassistencial e planejamento para execução das ações. Citam a tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais como norteador ao serviço de abordagem.

Detalham com precisão o conhecimento do território, relacionam os equipamentos públicos disponíveis e apresentam mapas dos distritos de Pinheiros. Em relação ao RH, apresentam em número exato a quantidade de funcionários, suas habilidades, atribuições e competências.

Apresentam PRD no valor de R\$ 108.534,71 (trata-se de OSC sem CEBAS) acrescendo o valor de R\$ 6.000,00 para aluguel. Fica a OSC ciente que, caso vencedora do certame, deverá apresentar nova PRD caso o valor do aluguel e IPTU venham a diferir de R\$ 6.000,00.

Por ter atendido completamente ao Edital de chamamento público, consideramos a proposta apresentada com **Grau Satisfatório** de adequação aos termos e valores de referência constantes do edital.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 06(seis) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

Listagem das propostas recebidas e grau de adequação:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO
1	05.875.060/0001-71	INSTITUTO PILAR	SATISFATÓRIO
2	02.539.959/0001-25	ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS	INSATISFATÓRIO
3	02.620.604/0010-57	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS	SATISFATÓRIO
4	03.841.493/0001-80	INSTITUTO SOCIAL SANTA LUCIA	SATISFATÓRIO
5	05.446.196/0001-66	SER ESPECIAL - ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE INTEGRACAO AO TRABALHO	SATISFATÓRIO
6	56.100.068/0001-05	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS - SASBJP	SATISFATÓRIO

Considerando que a análise das propostas resultou em mais de uma com grau SATISFATÓRIO de adequação, segue a listagem classificatória:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CNPJ	NOME DA OSC
1ª	13	03.841.493/0001-80	INSTITUTO SOCIAL SANTA LUCIA
2ª	10	02.620.604/0010-57	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS
2ª	10	05.875.060/0001-71	INSTITUTO PILAR
4ª	7	56.100.068/0001-05	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS - SASBJP
5ª	5	05.446.196/0001-66	SER ESPECIAL - ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE INTEGRACAO AO TRABALHO

Obs: Tendo em vista o empate na pontuação do 2º colocado, ficam os envolvidos informados que receberão poderão participar de sessão pública no dia que definirá, através de sorteio de acordo com a IN/003 2018 em seu artigo 26, a segunda colocação.

São Paulo, 31 de Julho de 2020



Carlos César Machado  
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção



Suzete de Fátima dos Santos  
Titular da Comissão de Seleção



Neuci Ignotti Pellegrino  
Titular da Comissão de Seleção